



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1056/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Christy Ganzert Gomes Pato	1481537	23205.001466/2011-92	15/03/2013
Geni Vanderleia Moura da Costa	1916783	23205.002638/2013-61	13/02/2015
Janaína Gularte Cardoso	1931046	23205.002601/2013-32	29/03/2015
Leda Battestin Quast	1932278	23205.002741/2013-19	03/04/2015
Marcelo Falci Mota	1572189	23205.007928/2012-10	12/09/2014
Mariana Boneberger Behm	1934212	23205.002690/2013-17	12/04/2015
Ney Marçal Barraz Junior	1566344	23205.002623/2013-01	20/03/2015
Raquel Aparecida Pegoraro	1931022	23205.002612/2013-12	15/03/2015
Rozane Marcia Triches	1863866	23205.002918/2013-79	15/02/2015
Solange Labbonia	1913297	23205.002939/2013-94	03/02/2015
Tarita Cira Deboni	1918894	23205.002723/2013-29	02/03/2015
Tatiana Gaffuri da Silva	1954644	23205.004068/2013-43	04/07/2015
Valeria Silvana Faganello Madureira	1952818	23205.002748/2013-22	22/06/2015
Willian Simões	1961455	23205.002281/2013-11	16/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

